

**Exmº Senbor
Presidente do Tribunal
de Contas de S. Tomé**

Tendo em conta a Conferência de Imprensa proferida por Vossa Excelência, no passado 13 de Setembro, através da qual um apelo veemente fora lançado no sentido de se denunciar os casos de corrupção neste País.

Tendo em conta a necessidade de uma vez por todas moralizar S. Tomé e Príncipe ;

Tendo em conta que os altos cargos do Estado devem ser ocupados por individualidades acima de quaisquer suspeitas.

Por esta via, vimos trazer ao conhecimento de Vossa Excelência a seguinte denuncia:

- a) O Presidente da República, Sr. Fradique Menezes, recebeu 100 mil dólares, correspondente à um bilhão de dobras, do dinheiro do Petróleo da Empresa ERHC, verba que fora depositada na conta da CGI (sua empresa privada);**

O Valor real vindo na mala do Sr. Luizito da contribuição da Guiné Equatorial para a Cimeira (há informações de que a Guiné Equatorial teria dado mais de 5 milhões de dólares, e para os cofres de Estado só entraram 60.000 dólares);

- c) Mais de 60 viagens realizadas pelo Sr. Presidente da República, custando na média, 50.000 dólares por cada viagem;**

Destruição das empresas Agostinho Neto pelo sócio gerente Fradique de Menezes.

- e) Assalto à vários hectares de terreno de Estado na zona da Praia das Conchas.**

- f) Venda da Orla Costeira incluindo a Fortaleza de S. Jerónimo ao grupo Pestana.**

- g) **Envolvimento do Sr. Carlos Gustavo dos Anjos, colaborador directo do Sr. Presidente Fradique Menezes, no escândalo da GGA. (O Sr. Carlos Gustavo recebeu vários montantes na GGA em nome de Fradique de Menezes).**
- b) **Apropriação indevida de grande extensão de terreno na Praia das Conchas.**
- i) **Venda de um terreno de Estado, na Praia das Conchas, no valor de 500.000 dólares.**
- j) **Envolvimento de colaboradores directos do Presidente no processo de Lavagem de Dinheiro.**

**C.C Assembleia Nacional
Supremo Tribunal de Justiça
Procurador Geral da República
Comunicação Social
RTP África
RDP África
TVS
Rádio Nacional**

Feito em S.Tomé, aos 13 de Setembro de 2004

ASSINADO


Roberto de Oliveira

15 SET 2004 10:11

PAG.02